República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2347.09, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2601.09, de 23 de dezembro de 2021, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), assim classificado:

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.302.0020.1024 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19;
3.3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais (977).....R$ 180.000,00
SUB TOTAL .....R$ 180.000,00
T O T A L .....R$ 180.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso o Excesso da Arrecadação COVID 19 - Medida Provisória N° 1062 de 09/08/2021 - SAES, com repasses estabelecidos conforme segue:
Portaria GM/MS n° 2.237, de 02/09/2021.....R$ 18.000,00
Portaria GM/MS n° 2.827, de 21/10/2021.....R$ 81.000,00
Portaria GM/MS n° 3.313, de 30/11/2021.....R$ 81.000,00
SUB TOTAL.....R$ 180.000,00
T O T A L.....R$ 180.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 23 de dezembro de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME AFONSO KIPPER
Secretário de Administração e Planejamento